



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

EIXO MOVIMENTOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Direitos culturais conquistados no contexto pandêmico:
refletindo o papel do Estado e a Luta de Classe no Brasil**

ARIADNE RINALDI DA ROSA SARATT

Resumo: O presente artigo tem como objetivo investigar as contribuições que a articulação nacional protagonizada pelos trabalhadores da cultura em prol de direitos culturais emergenciais, em meio ao contexto de crise sanitária, podem vir a oferecer para a análise sobre a luta de classes no Brasil e o papel do Estado. Para isso realizaremos uma análise do processo de construção e aprovação da Lei 14.388/2022, mais conhecida como Lei Aldir Blanc, buscando problematizar as condições de trabalho dos profissionais da área da cultura durante a pandemia de COVID-19 e compreender como se deu a conquista destes direitos, mesmo diante dos desafios impostos pelo isolamento social.

Palavras-chave: direitos culturais; Lei Aldir Blanc; luta de classe; Estado.

Abstract: This article aims to investigate the contributions that the national articulation led by cultural workers in favor of emergency cultural rights, in the context of the health crisis, can offer to the analysis of the class struggle in Brazil and the role of State. To do this, we will carry out an analysis of the construction and approval process of Law 14,388/2022, better known as the Aldir Blanc Law, seeking to problematize the working conditions of professionals in the field of culture during the COVID-19 pandemic and understand how the achievement came about. of these rights, even in the face of the challenges posed by social isolation.

Keywords: cultural rights; Aldir Blanc Law; class struggle; State.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca realizar uma aproximação com a temática das políticas culturais no Brasil, para isso foi escolhido o recorte de tempo histórico mais recente: os anos de pandemia do Covid-19. Optou-se por uma análise contemporânea pelo fato da crise sanitária ter sido emblemática quando pensamos o papel do Estado, pela intensificação das expressões da Questão Social na vida da classe trabalhadora e pelas estratégias de luta política que foram possíveis em um contexto de confluência das crises e necessidade de isolamento.

Tem-se como pressuposto que a análise do processo de mobilização por políticas culturais emergenciais, assim como os consequentes direitos conquistados pela categoria durante os



anos de pandemia, pode vir a contribuir para a reflexão dos desafios e possibilidades que se colocam para a luta de classes em uma conjuntura de ofensiva neoliberal, precarização do trabalho e os impactos decorrentes da pandemia. Para o enfoque escolhido nos deteremos à análise do processo de construção da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022).

O desenvolvimento da reflexão se dará a partir de duas sessões: na primeira será apresentado o pano de fundo no qual se deu a luta política do setor cultural, ressaltando as características do que Antunes (2020) chamou de *capital pandêmico*, assim como as conformações que as expressões da Questão social tomaram em tal contexto atípico, trazendo as contribuições de Marilda Vilela Iamamoto (2001) e José Paulo Netto (2001) sobre a temática. Nesse ponto também ressaltamos a centralidade da categoria trabalho trazendo à luz as especificidades do trabalho cultural e artístico no contexto brasileiro e os impactos sofridos por estes trabalhadores durante o isolamento social.

Na segunda seção do artigo adentramos, de forma sucinta, na linha do tempo dos acontecimentos relacionados com a mobilização por políticas culturais emergenciais, buscando ressaltar as estratégias utilizadas em tempos de atividades não presenciais, assim como apontar os desafios encontrados no processo. Nesse ínterim, a exposição será articulada com uma análise crítica sobre o Estado e as Lutas Sociais no Brasil, para isso se utilizará das contribuições dos autores Roberto Santana Santos e João Claudio Platenik Pitillo (2020), Martin Carnoy (1994) e Benedita da Silva (2020).

Por fim será destacado algumas considerações acerca da temática, elencando o que a presente pesquisa possibilitou absorver de entendimento sobre o fenômeno contemporâneo de conquista de direitos culturais, considerados históricos para os trabalhadores do setor artístico-cultural, assim como algumas indicações de pontos a serem aprofundados acerca da temática desenvolvida no presente artigo.

1) **CAPITAL PANDÊMICO E SEUS DESDOBRAMENTOS NO SETOR CULTURAL**

Para compreendermos o contexto que exigiu políticas públicas emergenciais para o setor da cultura é central revisitar a conjuntura brasileira no período. A pandemia de Covid-19 trouxe à superfície diversas desigualdades sociais estruturais do modo de produção capitalista, intensificadas diante de um contexto de crise sanitária que impactou diretamente na vida laboral de muitos cidadãos, dentre eles os trabalhadores do setor cultural.

O isolamento social trouxe consigo a necessidade de determinar quais trabalhos eram essenciais, mas para os trabalhadores de áreas consideradas não essenciais isso significou



a perda de quase toda renda, intensificando as desigualdades sociais e dando novos contornos às expressões da Questão Social.

Além da intensificação do desemprego estrutural, os empregos informais e o fenômeno da uberização do trabalho, que já eram uma realidade antes mesmo da pandemia, a passagem massiva dos trabalhadores para o modelo de teletrabalho, a diminuição da demanda de trabalho para os autônomos e dentre outras consequências das medidas de segurança sanitárias tornaram o quadro social alarmante.

O “novo normal” se apresentava com uma nova roupagem e conjuntura, mas a essência destrutiva advinda do “sistema de metabolismo antissocial do capital” (Antunes, 2020, p.7) se manteve. Nesse ínterim, ressalta-se a centralidade de compreender as características dos trabalhadores da área cultural, visto que é a partir da falta de condições de trabalho que as expressões da Questão Social se evidenciam.

Segundo Marilda Iamamoto (2001, p. 10), a “[...] análise da questão social é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho”. José Paulo Netto (2001) também dialoga com a autora quando em sua análise sobre a historicidade da expressão “Questão Social” ele demonstra que a mesma advém do fenômeno ocorrido no desenvolvimento do capitalismo onde a “[...] pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (p. 42).

Para o presente trabalho a sinalização que Netto (2001) trás na quinta nota a respeito da Questão Social é importante, pois ressalta a inexistência de de qualquer “nova questão social”. Essa afirmativa quer dizer que Questão Social é enraizada nas contradições inerentes ao modo de produção capitalista, mas que se deve “considerar as particularidades histórico-culturais nacionais” (Netto, 2001, p. 49).

(...) a cada novo estágio do seu desenvolvimento, ela instaura expressões sócio-humanas diferenciadas e mais complexas, correspondentes a intensificação da exploração que é a sua razão de ser. O problema teórico consiste em determinar concretamente a relação entre as expressões emergentes e as modalidades imperantes de exploração.” (Netto, 2001, p. 48)

O cenário pandêmico gerou expressões da Questão Social emergentes, assim como acentuou características da constituição sócio-histórica brasileira e o próprio *modus operandi* do capital, onde a superexploração e o desemprego estrutural nas economias capitalistas se tornam características permanente das relações de trabalho, principalmente nos países periféricos, como é o caso brasileiro.

Na particularidade latino-americana, o Brasil apresenta, de forma singular, processos históricos que demarcam as relações entre capital e trabalho pautadas pela superexploração do trabalho como determinante econômico do capitalismo dependente, e tem como base fundante e dinamizadora o racismo, que, instituído desde a invasão colonial, ao contrário de ser concebido como traço morto ou vestígio do sistema escravista, foi dinamizado e incrementado como um dos mecanismos reguladores do capitalismo dependente e do imperialismo. (Silva, 2022, p. 224)



Portanto, falar dos impactos do capital pandêmico na vida da classe trabalhadora é tratar de elementos estruturantes do capitalismo e de características fundantes da sociedade brasileira e, como bem destaca Antunes (2020): “o COVID-19 exhibe todas as características de uma pandemia de classe, gênero e raça.¹” (p.17). Na análise do autor “esta simultaneidade e imbricação trágica entre sistema de metabolismo antissocial do capital, crise estrutural e explosão do coronavírus podemos denominar, se quisermos usar uma síntese forte, capital pandêmico.” (Antunes, 2020, p.18)

A partir destes primeiros apontamentos mais gerais sobre os desdobramentos do capital pandêmico na vida da classe trabalhadora, se faz necessário demonstrar alguns dados mais específicos sobre os trabalhadores culturais que devido a própria natureza de suas atividades laborais, das quais exigem contato físico, tiveram sua renda prejudicada e, conseqüentemente, foram impactados por diversas manifestações da Questão Social.

Com este agravo, a situação drástica do setor cultural como um todo amplia, já sendo divulgadas questões de não ter sustento e como comprarem comida, medicamentos e não conseguirem mais realizar os pagamentos de aluguéis, contas de serviços públicos, como água e luz, locações, além de gastos diários e mensais previstos para o cumprimento de manter instituições e espaços de trabalho, pois estes trabalhadores, não podem exercer suas funções profissionais. (Da Silva, 2020, p. 6)

Segundo o “Relatório sobre os impactos econômicos da Covid-19 na Economia Criativa”, realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) no período de maio até junho de 2020, dentro de todas as esferas da Economia Criativa ² foi o setor da Cultura um dos mais afetados pela crise (Fundação Getúlio Vargas, 2020, p.16).

A pesquisa ainda aponta que a grande parte dos trabalhadores culturais são autônomos ou tem micro e pequenas empresas. Tal característica já sinaliza para uma categoria com o acesso a proteções trabalhistas precarizado, segundo o gestor e pesquisador em Gestão Pública e Políticas Culturais, Carlos Beyrodt Paiva Neto, “a cultura possui alta informalidade e intermitência em suas relações de trabalho. O IBGE indica que 45,2% que dos trabalhadores são informais, quase 4% a mais que a média nacional.” (Da Silva, 2020, p. 48).

¹ Apesar do enfoque de classe do presente artigo, é central pontuarmos que a classe trabalhadora tem um evidente recorte racial decorrente da escravização de pessoas negras sequestradas de África e do processo de pós abolição que deixou estas pessoas e seus dependentes à mercê do racismo estrutural. No que tange a população indígena é central apontar que o genocídio e processo de invasão e exploração de seus territórios originários impactam diretamente nas suas condições de vida e subsistência, assim como o próprio racismo. Na questão de gênero pontua-se que, estando as mulheres ocupando os cargos com menores salários e tendo múltiplas jornadas de trabalho não remunerado, como o cuidado de seus dependentes e atividades domésticas, em contexto de crise sanitária elas tiveram suas dinâmicas de vida ainda mais sobrecarregadas, inclusive pelo cancelamento das atividades em creches e escolas, espaços estes que são redes de apoio centrais para as mulheres trabalhadoras.

² A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) define a Economia Criativa como “um conceito em evolução baseado em ativos criativos que potencialmente geram crescimento e desenvolvimento econômico”



A pesquisa da FGV revela que nos casos de micro e pequenas empresas o quadro de crise impactou no faturamento e funcionamento, gerando altos índices de demissões e endividamento.

No final de 2017, o setor de Economia Criativa gerava 837.206 vagas formais (Firjan), número que se manteve na mesma ordem de grandeza até 2019. Com o avanço da pandemia da Covid-19, é esperada uma grande perda de postos de trabalho no setor, cerca de 215.000 vínculos. (Fundação Getúlio Vargas, 2020, p. 18)

Tendo em vista que a Economia Criativa foi responsável por 2,6% do PIB do Brasil em 2017³ e que os trabalhadores formais do setor naquele ano correspondiam a 1,8% de toda a mão-de-obra nacional, há de se compreender a emergência por políticas públicas que buscassem mitigar os impactos que o isolamento social impõem para os trabalhadores da área cultural. Além da conjuntura brevemente salientada acima há de se destacar que a cultura brasileira se depara com o COVID-19 já herdando problemas históricos: a ausência de um sistema de fomento nacional que consiga abarcar a heterogeneidade do campo e da diversidade regional do país. (Da Silva, 2020 p. 48)

Apesar das atividades culturais não serem consideradas essenciais e terem dificuldades de serem executadas sem contato presencial, o isolamento social fez com que a produção artística fossem centrais para a população: “como entretenimento, como refúgio para saúde mental, e também como atividade que nos (re)conecta em tempos de isolamento social.” (Da Silva, 2020, p. 48)

Em 2020, as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública e o cenário de capital pandêmico se ampliava em todo o País, restringindo totalmente as atividades culturais. Foram enviados para o poder público diversos manifestos versando sobre preocupação da situação do setor cultural diante da pandemia. Estes manifestos foram sendo direcionados a presidenta da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados (CD) na época, a Deputada do Partido dos Trabalhadores (PT) Benedita da Silva.

Diante disso, iniciou-se o processo da construção do PL nº 1075/2020, a partir dos manifestos recebidos. A construção do Projeto de Lei foi coletiva, assessorado pela Comissão de Cultura e com participação do grupo “Convergência Cultural”, criado na ocasião e composto por ex-gestores do então extinto Ministério da Cultura (MinC)⁴, além de convidados notórios.

Em menos de dois meses foi criada e amplamente compartilhada para a análise a minuta do PL nº 1075. Em 6 de junho de 2020 a PL, que ficou conhecida como Lei Aldir Blanc⁵, foi aprovada com rara maioria no Senado Nacional.

³ Dados apresentados no Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil, que é feito desde 2008 pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN)

⁴ O Ministério da Cultura foi instinto no primeiro dia de mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro (1 de janeiro de 2019), se tornando a Secretaria Especial de Cultura (Secult) vinculada ao Ministério do Turismo.

⁵ O nome da lei foi uma homenagem ao artista e músico, que faleceu em 04 de maio de 2020, e não recebeu nenhuma menção honrosa pela sua vasta contribuição para a cultura brasileira.



Visto isso, entraremos na análise crítica sobre o processo de mobilização e criação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), a fim de destacar elementos a respeito do papel do Estado e sua relação com a luta de classes.

2) ESTADO E LUTAS SOCIAIS EM CONTEXTO DE CRISE SANITÁRIA

Houveram tentativas de frear o processo de aprovação do PL em diversos momentos, através de mecanismos burocráticos-estatais e midiáticos, sendo as tentativas de criminalização das políticas culturais pela base do governo Jair Bolsonaro um exemplo disso. A citada extinção do MinC também sinaliza a perspectiva que o governo em vigor naquele período tinha a respeito da cultura e que já vinha sendo demonstrada desde 2016⁶.

Ressalta-se aqui a caracterização que Santos e Pitillo (2020) fazem do período da história brasileira que reverberam até os dias atuais e que teve como marco o golpe de Estado, disfarçado de impeachment, que retirou Dilma Roussef de seu cargo de Presidenta da República em 2016. Os autores demonstram que houve um evidente declínio da Nova República (1985 - 2016), que tinha um viés liberal e como características a representatividade, o contratualismo e o multipartidarismo (p. 140). Somado a esse declínio somou-se um desprezo por todo processo democrático sintetizado na Carta Magna de 1988⁷, intensificando assim uma ofensiva neoliberal de caráter fascista.

Segundo os autores essa configuração teve como apoio a herança histórica de transições democráticas conservadora, passiva e acrítica, assim como a frágil, jovem e não consolidada democracia característica no Brasil. Vale destacar que se soma a isso o caráter contratualista de uma “esquerda da ordem” que não encontrou espaço ou estratégias, nem na base nem dentro do aparelho estatal, para construir rupturas significativas

A insatisfação com a Nova República em nossa interpretação vem no sentido de não resolução dos graves problemas socioeconômicos do país, o que decepciona os brasileiros, assim como a distância entre a população e os mecanismos de funcionamento do sistema político, como o Congresso. A possibilidade de “aceitar” um regime não democrático respondida por alguns nos parece um horizonte de expectativa em relação à resolução dos problemas sociais. (Santos; Pitillo, 2020, p.149)

A pandemia surge nesse cenário onde o ideário neoliberal ganha força juntamente com discursos de conteúdo fascista, reducionistas, antidemocráticos e de responsabilização dos

⁶ O Ministério da Cultura foi extinto brevemente pelo presidente interino Michel Temer por meio da medida provisória número 726, de 12 de maio de 2016. Mas em 23 de maio o governo restabelece o MinC pela redação da medida provisória número 728.

⁷ Segundo Santos e Pittilo (2020, p.150) a Constituição de 1988 já sofreu mais de 99 emendas, quase todas de cunho regressivo, ou burocrático.



indivíduos. Ao mesmo passo que a classe trabalhadora se vê na necessidade de um Estado interventivo, através de políticas públicas emergenciais.

Na perspectiva trabalhada aqui, a necessidade de criação de políticas públicas vai de encontro com o que pontua Martin Carnoy (1988, p 69) sobre a perspectiva marxiana de Estado, onde este é “Uma instituição socialmente necessária, exigida para cuidar de certas tarefas sociais necessárias para sobrevivência da comunidade, [mas] torna-se uma instituição de classe”.

Entende-se que políticas sociais estão imersas na contradição inerente a luta de classe, nesse ínterim “O Estado capitalista é uma resposta à necessidade de mediar o conflito de classe e manter a “ordem”, uma ordem que reproduz o domínio econômico da burguesia.” (Carnoy, 1988, p. 69)

Diante da conjuntura de intensificação das expressões da Questão Social e consequentemente da luta de classe, o Estado brasileiro, mesmo com um governo de caráter neoliberal e fascista no poder, se viu pressionado a criar mecanismos para suprir as necessidades humanas diante da crise sanitária e econômica.

O exemplo dos trabalhadores da cultura vem de encontro para elucidar as articulações e estratégias de luta política criadas diante do isolamento.

Novas formas de fazer política, ou mesmo reinvenções de antigas lutas, darão o tom das manifestações que se tornarão cada vez mais presentes no cotidiano nacional. A defesa da soberania nacional, da ampliação dos direitos sociais e de condições de trabalho dignas, que garantam o momento de cultura e lazer, podem ser os pilares para a construção de uma nova esquerda no Brasil, que tem como palco as grandes cidades e como sujeito revolucionário a confluência de diversos sujeitos, capazes de construir uma nova maioria. (Santos; Pitillo, 2020, p. 159)

Segundo a Carta de Agradecimento divulgada pela Deputada Benedita da Silva (2020, p. 52) a Lei Aldir Blanc recebeu em torno de 100 mil assinaturas de apoio, além de propostas, apontamentos e dicas de mais de 40 instituições, coletivos e movimentos nacionais, estaduais e municipais.

Junto à função emergencial e de prevenção do agravamento das condições de vida dos trabalhadores da cultura, assim como da própria Economia Criativa, o processo de construção Aldir Blanc também evidenciou algumas possibilidades de mobilização social dentro da ordem social capitalista em pleno contexto pandêmico.

A articulação política ocorrida dentro e fora do aparelho estatal foi central para que o Sistema Nacional de Cultura (SNC) ganhasse forma de fato, através dos repasses de recurso para estados e municípios e de ferramentas de participação cidadã nas esferas municipais, estaduais e federal.

Essa construção de redes de intercâmbio, grupos locais, salas de debate, lives e outras ferramentas digitais que fortaleceu a pressão política e o debate nacional sobre as condições de trabalho do setor cultural foi extremamente rico, reverberando para além dos anos de pandemia.



Ao colocar o incentivo à cultura em pauta nacional, debates e análises foram expondo como as desigualdades sociais estruturais da história do Brasil reverberam até os dias de hoje no cenário artístico-cultural brasileiro. Dentre elas a desigualdade regional, a elitização da cultura, o racismo, a realidade das mulheres artistas e a superexploração e desproteção presente no trabalho artístico-cultural.

Esses debates mais ampliados sobre as mazelas do setor cultural brasileiro e as demandas apresentadas pelos trabalhadores se refletem na letra da lei Aldir Blanc, principalmente no Art. 4º e no Art. 8º, onde se expressa quem a política pública compreende como trabalhadores e trabalhadoras da cultura e quais são considerados espaços culturais.

Observa-se que a letra da lei se preocupou em destacar os trabalhadores culturais que desenvolvem suas funções utilizando de expressões culturais de populações sócio-historicamente marginalizadas, como a capoeira, os espaços culturais em comunidades indígenas, centros artísticos e culturais afrodescendentes, as comunidades quilombolas, os teatros Independentes e bibliotecas comunitárias.

Além disso, evidencia-se outras oportunidades que o processo de construção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura possibilitou, como: a materialização do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e a descentralização.

A respeito da materialização do SNC, entendemos que políticas públicas voltadas para cultura devem ter abrangência nacional através de uma articulação federativa, visto que quando estados e municípios têm de se responsabilizar pelo incentivo à cultura local há uma desigualdade de investimentos, com áreas recebendo mais incentivo do que outras. A já citada condição de Secretaria de Cultura do Brasil agravou ainda mais esse quadro, visto a frágil posição na qual a cultura estava durante o governo Bolsonaro e as repercussões disso em uma coordenação estratégica de um sistema que se queira nacional.

Quando age como fomentador direto, o governo federal tem muita dificuldade em dar escala nacional a sua atuação, não percebe nuances regionais e realiza um acompanhamento dos investimentos aquém do padrão adequado. Todos os programas nos quais o antigo MinC conseguiu grande alcance passaram pela descentralização para estados e/ou municípios. (Da Silva, 2020, p. 49)

Destaca-se como esse processo de construção articulado com diversas esferas e regiões do Brasil possibilitou que a Lei Aldir Blanc tivesse um caráter descentralizado, conforme indica o Art. 3º⁸ da mesma. A descentralização possibilita que a diversidade cultural seja representada e fomentada, pois através desta os estados e municípios tiveram maior autonomia para adequar as verbas públicas para setores culturais representativos da sua região que por vezes

⁸ “Art. 3º Os recursos destinados ao cumprimento do art. 2º serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados aos Municípios e ao Distrito Federal, preferencialmente por meio dos fundos estaduais, municipais distrital de cultura ou, quando não houver, outros órgãos ou entidades.” (BRASIL, 2022)



ficam invisibilizados para o governo central ou para comissões de seleção que analisam propostas de todo o território nacional

Tradicionalmente as demandas da cultura são direcionadas ao executivo, quando muitas das soluções poderiam ser apresentadas ou engendradas diretamente no legislativo. A Lei Aldir Blanc é um ótimo exemplo disto. Este pode ser um aprendizado importante para o setor, expandindo seu repertório de atuação política. Ao migrarmos de um modo único (o modelo federal) para um debate mais diverso (a multiplicidade de experiências de gestão cultural nos entes subnacionais) enriquecemos nosso repertório e expandimos nossa imaginação quanto às alternativas disponíveis para enfrentarmos os desafios do fomento à cultura (Da Silva, 2020, p. 49)

A capilaridade dos investimentos na cultura e, ao mesmo tempo, a proximidade com os recortes regionais e locais que a descentralização fortaleceu demonstrou que os demandantes por recursos (trabalhadores culturais) tiveram maiores possibilidades de participação e acesso ao dinheiro público. Podemos dizer que isso é um fato histórico no cenário brasileiro, visto que houve uma expansão dos públicos atendidos pelos órgãos de cultura dos estados e municípios.

Os trabalhadores e organizações artístico-culturais historicamente desenvolvem suas atividades com pouco ou nenhum subsídio público, com o cenário pandêmico muitos viram na necessidade de interagir com o estado.

Isso será um aprendizado de ambas as partes, e que pode resultar num entendimento melhor por parte do estado do setor em que atua e, por outro lado, numa mudança na compreensão do papel do estado por parte de agentes que não consideravam o poder público em suas estratégias de ação. (Da Silva, 2020, p. 50)

Nesse sentido é interessante perceber os desdobramentos que a articulação e mobilização social foi tendo, além de debates sócio-históricos sobre a cultura brasileira observou-se nas redes sociais diversos espaços de capacitação e acesso à informação sobre os processos burocráticos para participar de editais, aquisições de bens e serviços vinculados ao setor cultural, chamadas públicas e premiações.

Além de uma importante função de equipar e capacitar o setor, a construção e efetivação da Lei Aldir Blanc demonstrou a potência existente na luta coletiva, na participação política dos trabalhadores e na possibilidade de democratização do acesso à informação, bens, serviços e verbas públicas.

Foi e está sendo importante o processo de ressignificar o papel do Estado, compreendendo seus mecanismos a fim de criar estratégias políticas que venham da base e ganhem fomento com o dinheiro que é público, oriundo da contribuição de todos os cidadãos brasileiros.

Tendo em vista que o aparelho estatal está imerso nas contradições de classe e que historicamente vem representando os interesses da classe dominante é central que tenhamos como exemplo as articulações, debates e conquistas que os trabalhadores da cultura encabeçaram durante o contexto pandêmico e que ainda vem surgindo efeitos com diversos projetos culturais sendo executados no território nacional com apoio da verba pública.



A cultura brasileira, além da rica pluralidade, está em constante movimento e ressignificações, como bem nos coloca Benedita da Silva (2020)

Mais do que nunca, a arte e a cultura não podem se retrair e deixar de cumprir o que lhe conferem valor social. Não podemos viver apenas de produções anteriores. Depois de estabilizar e equipar o setor para condições de trabalho com segurança, é fundamental estimular para que produza e faça o que é sua especialidade: dar sentido(s) às nossas experiências individuais e coletivas e compartilhar isso socialmente. Este é o valor da cultura e uma necessidade destes tempos. (p. 50)

A pandemia de Covid-19 demonstrou não apenas as condições precárias de trabalho do setor cultural e a histórica falta de incentivo à cultura por parte do Estado, também trouxe à tona a função social da cultura e o direito de consumir e produzir cultura. Os bens e serviços artísticos e culturais, por vezes desvalorizados ou até mesmo não considerados como trabalho, foram centrais em um momento de isolamento e rompimento das interações sociais.

A cultura se mostrou necessária, mesmo que não fosse essencial, pois ela carrega em si as significações, simbologias, sabedorias, tecnologias e criatividade de um grupo de pessoas, a cultura é um produto da socialização humana. Além disso, a cultura e a arte são centrais para o lazer, qualidade de vida e saúde mental, elementos da vida que foram postos em xeque diante do contexto de crise sanitária, econômica e política.

Ademais, a revitalização e o desenvolvimento cultural que podem ser fomentados através do incentivo à cultura, é natural e necessária para o próprio desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade. O fomento à cultura através de políticas públicas que tenham mecanismos capilares, acessíveis e democráticos visando integrar a pluralidade sociocultural brasileira é uma das formas de valorizar nossa cultura e os milhares de trabalhadores que a mantêm viva. Através da luta dos trabalhadores, da participação da sociedade, do investimento do dinheiro público e do acesso à informação e capacitação para participar dos editais algumas possibilidades se abrem até mesmo para reparação histórica das desigualdades existente entre as expressões culturais presentes no território brasileiro, visto que a categoria de trabalhadores culturais é diversa em questão de regionalidade, classe social, gênero, etnia, raça, idade, etc.

O exemplo dos trabalhadores da cultura em ocupar os espaços de participação cidadã e fomentar debates críticos e mobilizações sociais em prol de direitos é uma das formas de se fazer luta de classe dentro do aparelho estatal. A apropriação da linguagem burocrática, o conhecimento a respeito da organização e dos mecanismos estatais, a publicização e a viabilização de informações se mostram como importantes armas para que o Estado cumpra com seu papel e para que o jogo de forças políticas por vezes seja benéfico para a classe trabalhadora.



3) **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente aproximação com a temática abre um leque de questionamentos sobre as políticas públicas culturais no Brasil, em seu desenvolvimento histórico e nos seus desdobramentos presentes, indicando a necessidade de aprofundamento sobre tal fenômeno.

Diante da intensificação das expressões da Questão Social somada a necessidade de isolamento há de se considerar mais a fundo o processo de conquista de direito protagonizado pelos trabalhadores do setor cultural, visto a relevância dessa experiência para a própria luta de classe brasileira.

O fato das articulações e mobilizações ganharem proporções nacionais, da construção da Lei Aldir Blanc ser feita com base no princípio de participação social e descentralização e em um contexto de crise sanitária que não contava com um Ministério da Cultura atuante, demonstram a força da luta coletiva somada ao acesso de informação sobre o aparelho estatal e a presença de “representantes do povo” que realmente estejam aliados aos interesses da classe trabalhadora.

No que tange o papel do Estado, apesar da conquista do setor cultural, com base na análise da conjuntura política brasileira dos últimos anos, de Santos e Pitillo (2020), podemos considerar que há um caminho árduo de lutas por direito e que o terreno brasileiro é repleto de enfrentamentos herdados do passado colonial e ditatorial que se somam a ofensiva neoliberal-fascista do atual momento.

Ademais, além da análise crítica da realidade, consideramos de grande relevância para o aprofundamento na temática um estudo mais apurado sobre como o acesso e o não acesso ao direito de consumir e fazer cultura rebate no desenvolvimento dos indivíduos e na coletividade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 jul. 2022.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. 4ª edição. Campinas: Papius, 1994.

DA SILVA, Benedita. **CARTILHA, MEMÓRIA E ANÁLISE DA LEI ALDIR BLANC: PROJETO DE LEI Nº 1075/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**. 1. ed. Senado Federal, 6 jun. 2020. Disponível em: <https://cultura.ma.gov.br/uploads/secma/docs/467881107-Memoria-e-Analise-sobre-a-Lei-Aldir-Blanc-1.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2024.

IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no Capitalismo. Revista Temporalis, Brasília, ano 2, n. 3, p. 9-32, jan./jul. 2001.



PAULO NETTO, J. Cinco notas a propósito da “questão social”. Revista *Temporalis*, Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-50, jan./jul. 2001.

RELATÓRIO SOBRE OS IMPACTOS ECONÔMICOS DA COVID-19: ECONOMIA CRIATIVA. **Fundação Getúlio Vargas**, [S. l.], p. 1-24, 1 jun. 2020. Disponível em: https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/economiacriativa_formatacaosite.pdf. Acesso em: 5 jan. 2024.

SANTOS, Roberto Santana; PITILLO, João Claudio Platenik; VILLAMAR, María del Carmen Villarreal (Org.). **América Latina na encruzilhada: lawfare, golpes e luta de classes**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. Disponível em: <https://doceru.com/doc/e10xv8x>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SILVA, Sandra Regina Vaz da; FAGUNDES, Gustavo Fagundes. Clóvis Moura e a questão social no Brasil. **Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 222-231, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/nyRfvjnk4ZVnSTNk4LPZGYw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 ago. 2022.